

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Secretarias Requisitantes: Secretaria de Infraestrutura e Serviços, Secretaria de Saúde.

Responsável pela Demanda:

Thaise Paludo Severo

Francis Mara Zago Pegoraro

E-mail:

gabinete@xanxere.sc.gov.br

Telefone: (49) 3441-8500

Objeto:

- (☒) Serviço não continuado
(☐) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
(☐) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(☐) Material de consumo
(☐) Material permanente/equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- (☐) Concorrência Pública
(☐) Pregão
(☒) Dispensa
(☐) Adesão à IRP de outro Órgão

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

Justifica-se o procedimento ora adotado, para garantir que os serviços de coleta e destinação final dos resíduos sólidos e garantir a não interrupção desses serviços, sendo que os contratos administrativos nº 0102/2018, 0129/2018, 0150/2019 e 0155/2018 encerram nas datas de 09/10/2025, 18/11/2025, 19/11/2025 e 11/12/2025, respectivamente, e a empresa Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda, informou no dia 06 de outubro de 2025 (e-mail em anexo) a concordância com a rescisão antecipada dos contratos nº 0102/2018, 0129/2018, 0150/2019 e 0155/2018 para possibilitar que a Administração unifique as contratações.

Ainda, informo que os referidos contratos já foram prorrogados de forma excepcional, e que o Município de Xanxerê já possui o Processo nº 0257/2025 - Concorrência Pública nº 0003/2025 para concessão patrocinada dos serviços de manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana

publicado, com data de abertura para o dia 16/10/2025. Portanto, essa contratação emergencial será com prazo de, apenas, 06 (seis) meses, podendo ser rescindido após a homologação do processo licitatório.

A coleta regular e eficiente dos resíduos domiciliares e comerciais, além dos resíduos de saúde e coleta de galhos e entulhos contribui para a preservação da saúde pública, evitando a proliferação de doenças e a contaminação do meio ambiente. Além disso, a correta coleta e destinação dos resíduos sólidos são essenciais para evitar riscos à saúde da população, uma vez que esses resíduos podem conter materiais infectantes e perigosos.

A contratação de uma empresa especializada atende aos requisitos estabelecidos pela legislação ambiental e sanitária, que determina a responsabilidade dos municípios na gestão adequada dos resíduos sólidos. A prestação desses serviços de forma regular e eficiente é essencial para garantir o cumprimento das normas vigentes.

A terceirização desses serviços para uma empresa especializada proporciona maior eficiência na gestão dos resíduos sólidos, pois permite utilizar recursos técnicos e logísticos mais avançados. Isso resulta em uma coleta mais organizada, uma destinação final adequada dos resíduos e uma melhor utilização dos recursos públicos.

Em resumo, a contratação de uma empresa especializada para o serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos domiciliares e comerciais, além de coleta de resíduos de saúde, galhos, entulhos e tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos no município de Xanxerê/SC, é essencial para atender às demandas do interesse público, garantindo preservação ambiental, a saúde pública, o cumprimento da legislação, a eficiência na gestão da conscientização ambiental. Diante desses pontos, a contratação emergencial se mostra como a melhor opção para assegurar a continuidade dos serviços essenciais de coleta, recolha e destinação final de resíduos sólidos, até que o processo licitatório seja concluído de forma definitiva.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO SERVIÇOS
01	06	MÊS	Coleta manual, mecanizada, transporte, tratamento e Disposição Final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais urbanos, através de operação, manutenção e monitoramento de aterro sanitário.
02	06	MÊS	Instalação, manutenção e higienização de Lixeiras tipo Contêineres para acondicionamento do lixo orgânico (125 und).
03	06	MÊS	Coleta de Galhos, Entulhos em Vias e Logradouros Públicos com Destino Final em Aterro Licenciado, conforme normas e especificações contidas neste Edital e em seus anexos.

04	06	MÊS	Execução de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos da Saúde (A e E), produzidos nas Unidades de Saúde pertencentes ao Município de Xanxerê-SC;
05	06	MÊS	Coleta Manual Convencional e Containerizada de resíduos/materiais recicláveis (lixo inorgânico/seco), e seu transporte até local definido pela administração municipal, dentro do Perímetro Urbano do município, para sua devida triagem/reciclagem, e posterior recolhimento e destino final dos rejeitos não recicláveis.
06	06	MÊS	Fornecimento, instalação, manutenção e higienização de Lixeiras tipo Contêineres para acondicionamento do lixo reciclado. (125 unidades.)
3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: Até 09 de outubro de 2025.			
4. Créditos Orçamentários Valor estimado da contratação: R\$ 4.011.455,52 Secretaria de Saúde: 8 Secretaria de Obras, Transportes e Serviço: 59 Fonte Obras: 1500 Fonte Saúde: 1002			
5. Indicação dos agentes públicos envolvidos Agente de Contratação para a etapa inicial da fase preparatória: Daniel Strada Fiscal do Contrato: Jessyca De Marco Alves Ariana Coelho Pinto Gestor do Contrato, titular e substituto: Thaise Paludo Severo			

Xanxerê, 07 de outubro de 2025.

Francis Mara Zago Pegoraro
Secretária de Saúde

Thaise Paludo Severo
Secretária de Infraestrutura e Serviços